ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA CARTA CONVITE PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. º001/2022/PMNO.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois às oito horas, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT, localizada na Rua: Wilson de Almeida , n° 259-s - CEP 78370000, devidamente constituída pela portaria nº 190/2022, reuniu-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas à: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E ESPECIALIZADO COM ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT. Compareceu e credenciou-se para participar do certame a empresa e seu representantes MAB ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI- RUA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, 766-W, ANEXO ED. CAPRI (201), CENTRO, TANGARÁ DA SERRA – MT, CEP: 78.300-000 TEL: (65)3326-6935 / 9·9999-4452 MABENGENHARIACP@GMAIL.COM representante o senhor Marcelo Albuquerque Bastos. Foi protocolado no prédio desta prefeitura municipal os envelopes para participação do certame das empresas CONECTIVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA RUA ALTA FLORESTA, 354, SALAS 201 E 202 – 2º PISO – BAIRRO: CENTRO – CEP: 78.890-174 – SORRISO – MT, TEL: (66) 3544 6883 – E-MAIL: CONECTIVA.CONSULTORIA@GMAIL.COM e MODELO ENGENHARIA EIRELI – EPP AV. TANCREDO NEVES 276 – S – FONE (65) 3326 9942 – CEP 78.300-000 – TANGARÁ DA SERRA – MT, E-MAIL: MODELOENGENHARIA@HOTMAIL.COM

a documentação completa das empresas dos representantes legal encontra-se nos autos do processo adm. 181/2022/PMNO. O presidente da CPL lançou mão do envelope de nº 01 (HABILITAÇÃO) que foi vistado e conferido seu lacre e após verificação e análise dos documentos foi observado qua todas as empresas apresentaram os documentos de acordo com o exigido em edital, sendo declaradas habilitadas no certame. O presidente da CPL aplica ao certame o disposto no artigo 109 da Lei 8666/93 - I alinea a) habilitação ou inabilitação do licitante; § 6º Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade de "carta convite" os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no parágrafo 3º deste artigo serão de dois dias úteis.

A documentação apresentada no certame será encaminhada as empresas via e-mail, as mesmas deverão se manifestar acerca dos recursos. Caso haja intenção de recorrer o prazo será de acordo

com o edital contados a partir do recebimento desta ata. A ata estará disponível no portal da prefeitura e sera publicada na integra no Diário Oficial Dos Municípios. Nada mais a considerar, Sessão encerrada às 09:12 hs, nada mais a tratar, eu, Eliete silva, agente de licitações, lavrei a presente ata que após lida, será assinada pelos demais.

MAB ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI

Marcelo Albuquerque Bastos

Givaldo Valério dos santos filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Port. 190/2022

Ronaldo da Rocha Santos

Comissão Permanente de Licitação

Port. 190/2022

Aldeni Antônia do Nascimento

Comissão Permanente de Licitação

Port. 190/2022

Eliete silva

Comissão Permanente de Licitação

Port. 190/2022